Salvador, em 06 de julho de 2021.

Of. nº 382/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.961/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de garantir aos motoristas e cobradores de ônibus do sistema de transporte público do Município de Salvador o adicional de 40% (quarenta por cento) de Insalubridade, com vigência no período da pandemia da COVID-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Hélio Ferreira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN